



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 083/2023 (Republicação)

PUBLICADO  
DIA: 09/03/2023  
DIÁRIO OFICIAL AMP

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de gratificação ao na forma que se especifica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

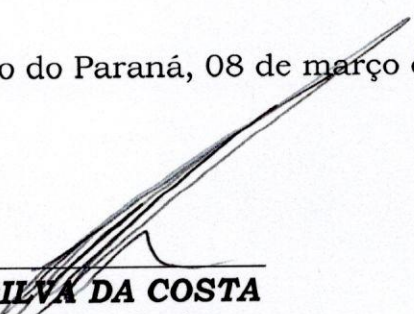
### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a partir de 01 de setembro de 2022, ao servidor **MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO**, RG 68640075, MOTORISTA, gratificação mensal de 80% (oitenta por cento) sobre o piso salarial de seu cargo, para exercer funções além das atribuições da natureza de seu cargo, como motorista a disposição do gabinete aos sábados e domingos, com fundamento no art. 42, da Lei Municipal n° 02/14.

**Parágrafo Único:** O Servidor cumprirá as atribuições do cargo de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidando seus efeitos em 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

  
**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N° 083/2023

**PORTARIA N° 083/2023**  
**(Republicação)**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao na forma que se especifica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a partir de 01 de setembro de 2022, ao servidor **MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO**, RG 68640075, MOTORISTA, gratificação mensal de 80% (oitenta por cento) sobre o piso salarial de seu cargo, para exercer funções além das atribuições da natureza de seu cargo, como motorista a disposição do gabinete aos sábados e domingos, com fundamento no art. 42, da Lei Municipal nº 02/14.

**Parágrafo Único:** O Servidor cumprirá as atribuições do cargo de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidando seus efeitos em 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:D0AEC5C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>